

DECRETO EXECUTIVO Nº 089, de 01 de julho de 1994.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).  
01 de 07 de 94

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Olivar Scherer**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 072 de 07 de dezembro de 1993,

**D E C R E T A**

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), destinados a atender insuficiências de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

- ÓRGÃO: 03 - SEC. MUN. DE ADM. PLAN. E FINANÇAS  
01.05.22.134.2007 - MANTER SERVIÇOS DE TELEFONIA  
Rubrica:3.1.3.2.- Outros serviços e encargos....R\$ 1.500,00
- ÓRGÃO: 05 - SEC.MUN.EDUC.SAÚ.CULT. E DESPORTO  
01.08.47.239.2014 - MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR  
Rubrica:3.2.5.4.- Apoio financeiro à estudantes.R\$ 500,00
- ÓRGÃO: 06 - SEC. MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO  
01.03.07.025.1015 - CONSTRUIR CENTRO ADMINISTRATIVO  
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e instalações.....R\$ 30.000,00  
01.16.91.575.1027 - CONSTRUIR TREVÓ DE ACESSO À CIDADE  
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e instalações.....R\$ 1.000,00  
01.16.88.534.2021 - MANTER ESTRADAS VICINAIS  
Rubrica:3.1.3.2.- Outros serviços e encargos....R\$ 2.900,00  
01.16.91.575.1028 - CONSTRUIR ABRIGOS PARA PASSAGEIROS  
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e instalações.....R\$ 900,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias

- ÓRGÃO: 05 - SEC.MUN.EDUC.SAÚ.CULT. E DESPORTO  
01.08.49.252.2017 - ATENDER OS EXEPCIONAIS  
Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal civil.....R\$ 1.800,00  
Rubrica:3.1.3.2.- Outros serviços e encargos....R\$ 2.000,00
- ÓRGÃO: 06 - SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO  
01.10.58.323.1017 - CONSTRUIR PÓRTICOS  
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e instalações.....R\$ 2.900,00  
01.10.60.326.1019 - CONSTRUIR CAPELA MORTUÁRIA  
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e instalações.....R\$ 5.000,00
- ÓRGÃO: 07 - SEC. MUN. SAÚDE E AÇÃO SOCIAL  
01.10.57.316.1031 - ADQUIRIR ÁREA PARA HABITAÇÃO  
Rubrica:4.2.1.0.- Aquisição de imóveis .....R\$ 1.800,00  
01.13.75.428.1033 - ADQUIRIR AMBULÂNCIA  
Rubrica:4.1.2.0.- Equipamento e material permanente.....  
R\$ 3.600,00
- ÓRGÃO: 07 - SEC.MUN.AGRIC.IND.COM. E DESENVOLVIMENTO  
01.04.17.105.1036 - ADQUIRIR MÁQUINAS P/CONSERVAÇÃO DO SOLO  
Rubrica:4.1.2.0.- Equipamento e material permanente.....  
R\$ 16.800,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de julho de mil novecentos e noventa e quatro.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor Pires**  
Sec.Mun. de Administração  
Planejamento e Finanças

<p><b>NOTA DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).</p> <p>01 de 07 de 94</p>
---